



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L , Anexo I, 3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 23000.005397/2025-98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.445/0139-39, com sede no na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Brasília/DF, neste ato representado pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, senhor **MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA**, nomeado pela Portaria Casa Civil nº 937 de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2024, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, republicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, sediado na SGAN Quadra 601 Módulo "V", Brasília - DF, CEP 70836-900, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente senhor **ALEXANDRE GONÇALVES AMORIM**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.005397/2025-98 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo qualitativo consistente com a readequação e inclusão de novas tipologias e preços do SERPRO VIRTUAL - item 17 do Contrato, sem alteração do valor total contratado, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133, de 2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações ora promovidas, o valor da contratação continua a ser de R\$ 249.909.640,35 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos), permanecendo inalterado o montante global do contrato.

2.2. O item 17 - "SERPRO Virtual" passa a ser detalhado em subitens, conforme a seguir, mantido o valor total correspondente:

GRUPO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	14	Cloud Service Brokerage	53.136.240	R\$ 1,77	R\$ 94.051.144,80
	15	Cloud Generic Professional Service	2.400	R\$ 1.297,00	R\$ 3.112.800,00
	16	CSM Avançado	60.060.000	R\$ 0,50	R\$ 30.030.000,00
	17.1	SERPRO Virtual Tipo 1 - SV1 - 2vCPU, 8GB RAM, 128 Gb SSD, BYOL ou Linux	-	R\$ 249,00	-
	17.2	SERPRO Virtual Tipo 1 - SV2 - 2vCPU, 8GB RAM, 128 Gb SSD, Windows	-	R\$ 289,00	-
	17.3	SERPRO Virtual Tipo 2 - SV3 - 2vCPU, 8GB RAM, 256 GB SSD, BYOL ou Linux	-	R\$ 309,00	-
	17.4	SERPRO Virtual Tipo 2 - SV4 - 2vCPU, 8GB RAM, 256 GB SSD, Windows	-	R\$ 349,00	-
	17.5	SERPRO Virtual Tipo 3 - SV5 - 4vCPU, 8GB RAM, 128 Gb SSD, BYOL ou Linux	-	R\$ 299,00	-
	17.6	SERPRO Virtual Tipo 3 - SV6 - 4vCPU, 8GB RAM, 128Gb SSD, Windows	-	R\$ 339,00	-

17.7	SERPRO Virtual Tipo 4 - SV7 - 4vCPU, 8GB RAM, 256 GB SSD, BYOL ou Linux	-	R\$ 359,00	-
17.8	SERPRO Virtual Tipo 4 - SV8 - 4vCPU, 8GB RAM, 256 GB SSD, Windows	-	R\$ 399,00	-
17.9	SERPRO Virtual Tipo 4 - SV9 - 4vCPU, 8GB RAM, 256 GB SSD, 2GB VGPU, BYOL ou Linux	-	R\$ 609,00	-
17.10	SERPRO Virtual Tipo 4 - SV10 - 4vCPU, 8GB RAM, 256 GB SSD, 2GB VGPU, Windows	-	R\$ 649,00	-
17.11	SERPRO Virtual Tipo 5 - SV11 - 4vCPU, 16GB RAM, 128 Gb SSD, BYOL ou Linux	-	R\$ 439,00	-
17.12	SERPRO Virtual Tipo 5 - SV12 - 4vCPU, 16GB RAM, 128 Gb SSD, Windows	-	R\$ 479,00	-
17.13	SERPRO Virtual Tipo 5 - SV27 - 4vCPU, 16GB RAM, 128 Gb SSD, 2GB VGPU, Windows	-	R\$ 729,00	-
17.14	SERPRO Virtual Tipo 5 - SV28 - 4vCPU, 16GB RAM, 128 Gb SSD, 2GB VGPU, BYOL ou Linux	-	R\$ 689,00	-
17.15	SERPRO Virtual Tipo 6 - SV13 - 4vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, BYOL ou Linux	-	R\$ 509,00	-
17.16	SERPRO Virtual Tipo 6 - SV14 - 4vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, Windows	-	R\$ 549,00	-
17.17	SERPRO Virtual Tipo 6 - SV15 - 4vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 2GB VGPU, BYOL ou Linux	-	R\$ 759,00	-
17.18	SERPRO Virtual Tipo 6 - SV16 - 4vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 2GB VGPU, Windows	-	R\$ 799,00	-
17.19	SERPRO Virtual Tipo 6 - SV17 - 4vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 4GB VGPU, BYOL ou Linux	-	R\$ 879,00	-
17.20	SERPRO Virtual Tipo 6 - SV18 - 4vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 4GB VGPU, Windows	-	R\$ 919,00	-
17.21	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV19 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, BYOL ou Linux	-	R\$ 649,00	-
17.22	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV20 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, Windows	-	R\$ 689,00	-
17.23	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV21 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 2GB VGPU, BYOL ou Linux	-	R\$ 899,00	-
17.24	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV22 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 2GB VGPU, Windows	-	R\$ 939,00	-
17.25	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV23 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 4GB VGPU, BYOL ou Linux	-	R\$ 1.019,00	-
17.26	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV24 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 4GB VGPU, Windows	-	R\$ 1.059,00	-
17.27	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV25 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 8GB VGPU, BYOL ou Linux	-	R\$ 1.209,00	-
17.28	SERPRO Virtual Tipo 7 - SV26 - 8vCPU, 16GB RAM, 256 GB SSD, 8GB VGPU, Windows	-	R\$ 1.249,00	-
TOTAL ITEM 17		73.740 (estimado)*	-	R\$ 24.997.860,00
18	SERPRO Visão – Faixa de 101 a 200 usuários	6.600	R\$ 821,09	R\$ 5.419.194,00
19	SERPRO Visão – Implantação – faixa de 001 a 600 usuário	1	R\$ 197.955,69	R\$ 197.955,69
20	SERPRO Visão – Treinamento	6	R\$ 19.293,91	R\$ 115.763,46
21	Plataforma de Comunicação Franquia	60	R\$ 333.103,47	R\$ 19.986.208,20
22	Plataforma de Comunicação – Interação Adicional	499.980	R\$ 0,60	R\$ 299.988,00
23	Plataforma de Comunicação – Usuário Adicional na base	4.500.000	R\$ 3,45	R\$ 15.525.000,00
24	MEC LEGIS	60	R\$ 167.495,90	R\$ 10.049.754,00
25	Consultoria Técnica sem deslocamento	3.000	R\$ 635,87	R\$ 1.907.610,00
26	Serviços Especiais	60	R\$ 736.939,37	R\$ 44.216.362,20
TOTAL				R\$ 249.909.640,35

**Quantidade estimada total de 73.740 unidades, a ser distribuída entre os subitens, conforme demanda.*

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ALEXANDRE GONÇALVES AMORIM
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Fragoso de Souza, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 08/10/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Matheus Bispo Pereira, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Almeida Silva, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6218405** e o código CRC **42385868**.

